



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL**
PARECER

Aprovado em ÚNICA Discussão
Em 29/04/19
Maurício Paulo
PRESIDENTE

Propositura:

Projeto de Lei N. 021, de 2019, protocolado nesta Casa de Leis em 11 de abril de 2019, às 11h. e 06min.

Ementa:

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”.

Autoria: Poder Executivo

Excelentíssima Senhora Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.

Em atendimento à minha atribuição regimental, passo a analisar o Projeto de Lei em epígrafe e assim relato.

RELATÓRIO

O projeto vem a esta Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social para análise prévia.

Trata-se de abertura de crédito adicional especial destinado saneamento rural e dos agricultores familiares através de biodigestores, contrato 001/2019 valor de R\$ 390.095,50 (trezentos e noventa mil e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

A propositura em análise não apresenta nenhuma irregularidade e obedece aos requisitos necessários ao processo legislativo, devendo o projeto em questão ser considerado de relevante interesse do município.

Isto posto, opino pela aprovação do Projeto de Lei nº 021, de 2019, conforme apresentado.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2019.

mb



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

MARA SILVIA VALDO

Relatora

VOTO

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, por seus membros adiante assinados, após analisar o Projeto de Lei nº 021, de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”, em conformidade com o Relatório exarado pela Excelentíssima Senhora Vereadora Relatora, opina pela tramitação da proposição nos termos de sua redação original e por sua **APROVAÇÃO**, por entender que a proposição está revestida de regularidade, bem como atende ao interesse público.

Pelo encaminhamento do projeto para análise e votação pelo Egrégio Plenário.

Este é o parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2019.

MARTHA MARIA WIECH MARTINS

Presidente

MARA SILVIA VALDO

Relatora

CELSO ROBERTO PEGORIN

Membro